

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 02/05/2023

REDE: 0057/2023

Assunto: **Concurso de Desenho Toyama 2023 – Lançamento!**

Coordenador(a) de Gestão Pedagógica e Professores de Arte e Ciências (EFAI/EFAF, regular e PEI) e CEL - Japonês.

Estão abertas as inscrições para o Concurso de Desenho Toyama 2023. O tema para a edição de 2023 do concurso é **“Mottainai e o princípio dos 3R (redução, reutilização e reciclagem de materiais)”**.

O Concurso de Desenho Toyama irá selecionar 10 (dez) desenhos que serão expostos no Festival de Arte e Cultura da Província de Toyama, no Japão, e no Festival de Artes Cênicas Infantil de Toyama.

Os (As) Estudantes e Professores(as) Orientadores(as) receberão o certificado digital de participação, emitido pela SEDUC-SP.

• **Público-alvo:** estudantes com até 15 anos de idade, regularmente matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais (jornada parcial ou integral) e no Centro de Estudos de Línguas (CEL) - Japonês da rede pública estadual de ensino.

Fase Escola

• O (A) estudante deverá criar um desenho que represente a sua ideia a partir da reflexão do conceito da palavra Mottainai sobre as questões do desperdício, tanto o desperdício de alimentos, como também a forma com que os produtos são embalados; o descarte inadequado de embalagens no meio ambiente e como podem ser reduzidas, recicladas e reutilizadas promovendo um ambiente de respeito a humanidade e a preservação do meio.

• O desenho deve ser individual e inédito, respeitar o tema, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto;

• Cada estudante poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho, mesmo aquele matriculado no Centro de Estudos de Línguas (CEL), que deverá escolher qual das Unidades Escolares representará;

• Considerar, na produção artística, a linguagem não verbal (cores, linhas, formas, texturas) e os elementos simbólicos que fazem

referência ao tema e ao título do desenho, representando sua poética individual;

- O desenho deverá obrigatoriamente ser confeccionado de acordo com as seguintes especificações: ✓ Papel Canson ou Cartolina - medindo: 40 cm por 55 cm (retangular); ✓ Posicionamento do papel: horizontal ou vertical; ✓ Sem margem e sem moldura.
- Para a produção artística, o desenho deverá ser realizado com técnica de pintura, utilizando quaisquer desses materiais: lápis de cor, caneta hidrocor, guache, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou giz de cera;
- O desenho não deve conter em sua composição: título expresso no desenho, assinatura do autor, palavra, frase, letra, caracteres/ideogramas em japonês;
- O título do desenho deverá corresponder ao tema e ser mencionado apenas na etiqueta de identificação (ANEXO I) – Etiqueta de identificação do desenho, com as informações digitadas;
- Colar no verso do desenho a etiqueta (ANEXO I) com as informações digitadas;
- No encaminhamento da produção artística à instância julgadora, o desenho não deverá ser dobrado ou enrolado, mas acondicionado de forma a não danificar a desenho;
- O desenho deverá ser encaminhado juntamente com o (ANEXO III) – CONCEITO DO DESENHO. O(A) estudante deverá produzir 01 (um) texto de no máximo 10 (dez) linhas para descrever a sua criação, orientado pelo professor orientador, explicitando o significado das escolhas feitas em relação aos elementos da linguagem visual que compõem o desenho (cores, linhas, forma) e seus sentidos, tal como a ideia/mensagem que pretende transmitir. O texto deve estar digitado.

• A Escola deverá:

✓ Formar uma comissão composta por no mínimo 03 (três) professores sendo, pelo menos um de Arte, para realizar a seleção de, no máximo, 06 (seis) desenhos, sendo:

- 02 (dois) do Ensino Fundamental - Anos Iniciais;
- 02 (dois) do Ensino Fundamental - Anos Finais;
- 02 (dois) do Centro de línguas (CEL) – Japonês (quando houver).

Critérios de Avaliação

• A avaliação dos desenhos levará em conta:

- ✓ Pertinência ao tema proposto;
- ✓ Criatividade e originalidade;
- ✓ Harmonia e composição artística;
- ✓ Qualidade plástica da produção artística desenvolvida, com a técnica de pintura e a utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados;
- ✓ Relação do título com o desenho produzido;
- ✓ Respeito às regras de apresentação do desenho e formatação.

Envio para a Diretoria de Ensino:

✓ Entregar os **desenhos originais** selecionados, junto com os anexos abaixo devidamente digitados, para a Diretoria de Ensino - A/C do Núcleo Pedagógico (Joyce ou Rosane) **até 31/05/2023**:

- **ANEXO I** – Etiqueta de Identificação do desenho (colada no verso do desenho);
- **ANEXO II** – Ficha de Inscrição e Declaração de Liberação de Direitos Autorais e Imagem;
- **ANEXO III** – Conceito do Desenho.

• **Data:** período para encaminhamento de desenhos para Diretoria de Ensino (denominado Fase Escola) **entre 28/04 e 31/05/2023**.

A divulgação dos **desenhos finalistas na Etapa Diretoria de Ensino** ocorrerá a partir do dia **05/06/2023**.

A **divulgação dos 10 (dez) desenhos finalistas** na última etapa do concurso – etapa Estadual - ocorrerá a partir do dia **07/07/2023**.

Mais informações sobre o tema no site do concurso, onde também está disponível o regulamento: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9367>

Atenciosamente,
Núcleo Pedagógico

De acordo,
Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino